PORTARIA Nº 981/2011

AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Art. 1º Os Feriados Nacionais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo no ano de 2011, para a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça, exceto os que recaírem nos sábados e domingos, são os abaixo divulgados:

I. 05 de maio, quinta-feira - Emancipação Político-Administrativa (Feriado Municipal);

II. 06 de maio, sexta-feira (Ponto Facultativo);

III. 23 de junho, quinta-feira - Corpus Christi (Feriado Municipal);

IV. 24 de junho, sexta-feira (Ponto Facultativo);

V. 29 de junho, quarta-feira - Dia do Padroeiro (Feriado Municipal);

VI. 07 de setembro, quarta-feira - Independência do Brasil (Feriado Nacional);

VII. 12 de outubro, quarta-feira - Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

VIII. 28 de outubro, sexta-feira – Dia do Servidor (Ponto Facultativo);

IX. 02 de novembro, quarta-feira - Finados (Feriado Nacional);

X. 14 de novembro, segunda-feira (Ponto Facultativo);

XI. 15 de novembro, terça-feira - Proclamação da República (Feriado Nacional);

XII. 26 de dezembro - segunda-feira (Ponto Facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 28 de abril de 2011.

Afrânio Carlos Napolitano
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto Avila Castro
DIRETOR GERAL